



**DECRETO N° 4634, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 090/FMS/SEMUSA/2024 (ID:1125813).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 42.713,05 (quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Isaú Fonseca**  
Prefeito





**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4634, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**ACRÉSCIMOS**

**02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**479** 10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde **21.000,00**  
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%  
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**02 07 10 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**1583** 10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em **21.713,05**  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%  
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**TOTAL: R\$ 42.713,05**

**REDUÇÕES**

**02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**551** 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) **-42.713,05**  
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%  
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**TOTAL: -R\$ 42.713,05**

**(assinado eletronicamente)**  
**Eliane Santos Silva**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)**  
**Isaú Fonseca**  
**Prefeito**







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>n. 4634 de 19 agosto de 2024</b>	<b>19/08/2024</b>

ID: <b>1131294</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D5A7BA52</b>		
Processo: <b>2-2776/2024</b>		
Usuário: <b>GISELANIA DOS SANTOS SILVA</b>		
Criação: <b>19/08/2024 16:41:12</b>	Finalização: <b>19/08/2024 17:14:55</b>	

MD5: **F9F9A375C3F9EDD4341903868E58A0D5**  
SHA256: **789CD0EA0A033B7C95DD9DB073542B14C061FA18458ABED25C05381E10DEB3FC**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.**


### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:43:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:43:51
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:43:59


### ASSUNTOS

DECRETO 19/08/2024 16:42:20

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	19/08/2024 17:36:26
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	19/08/2024 18:10:44
---	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1131294 e o CRC D5A7BA52.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 20/08/2024, edição 4325, página 17 e código verificador NÃO CONSTA.